

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**AUTO POSTO JMR LTDA**, CNPJ 02.513.713/0001-84 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA - SMMA, a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores LO - 17000126, válida até 06/04/2020, instalada à Rua Emanuel Voluz, 945, Pinheirinho, Curitiba, Parana, 81.870-320.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**AUTO POSTO JMR LTDA**, CNPJ 02.513.713/0001-84 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA - SMMA, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada à Rua Emanuel Voluz, 945, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, 81.870-320.

### LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1011828520, no qual figura como **Fiduciante ANDRE LUIS NAKAMURA**, CPF 047.631.489-58 e **LUCIANA MARA FINGER**, CPF 040.125.049-08, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **09 de janeiro de 2020, às 15h30min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 405.000,00** (Quatrocentos e Cinco Mil Reais), o imóvel objeto da Matrícula nº 60.610 de 2º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por "Sobrado nº 14, integrante do Cond. Residencial Angra IV, situado na Rua Angelo Greca nº 400, Curitiba/PR, com a área total construída exclusiva de 147,48m², e a área total do terreno descoberta de 94,52m²". **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Consta ainda distribuído processo 0048890-24/2019.8.16.0182. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21 de janeiro de 2020, às 15h30min no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 202.500,00** (Duzentos e Dois Mil e Quinhentos Reais). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

### REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PINHAIS - PR. JOSE EDUARDO DE MORAES OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

**JOSÉ EDUARDO DE MORAES**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, etc...

**FAZ SABER a ANDRE VINICIUS COSTA CANTARELLA** - CPF: 783.350.009-72, **SUELLEN TAYSE DE OLIVEIRA CANTARELLA** - CPF: 043.940.229-83, que não tendo sido encontrados nos seguintes endereços: rua São Tome, n. 410, Condomínio Residencial Rosa, Emiliano Pernet, Pinhais-PR, CEP 83.325-130, rua São Tomé, n. 410, Jardim Dona Joaquina I, Pinhais - PR, rua.das Palmeiras, n. 123, sob. 01, Condomínio Residencial Rosa, Emiliano Pernet, Pinhais-PR, CEP 83.325-165, conforme certidões exaradas aos 30 de outubro de 2019, na Carta de Intimação, Protocolo n. 0025855 Registro n. 0021596/00; Protocolo o. 0025856 Registro n. 0021597/00, ambos do Livro B-268, do Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, desta Comarca; ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento dos encargos, vencidos a partir de 15/10/2019, sendo que o saldo posicionado importava em **R\$ 20.684,67**, e encargos vencidos a partir de 15/11/2019, sendo que o saldo posicionado importava em **R\$ 23.660,25**, após aquela data o valor será acrescido dos encargos contratuais. As parcelas mencionadas referem-se ao financiamento da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada aos 14/10/2016, às fls. 043/050, do livro 2008-N, pelo Tabelião do Primeiro Ofício de Notas, da Comarca de Curitiba-PR, registrado sob nº 3 na matrícula nº **35.729**, do Registro Geral, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela **Unidade Residencial**, n. 01 (um), do "Condomínio Residencial Rosa", situado neste Município e Comarca, que figura como credor fiduciário o **SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 76.515.071/0001-99. Assim, tendo expirado o prazo de carência convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam **INTIMADOS** V s., para que se dirija ao Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado na Av. Camilo Di Lellis n. 348, sl. 112, 1º andar - Centro - Pinhais/PR., no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária: **SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20/11/1997.

Pinhais, 04 de dezembro de 2019.

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escriturário Substituto

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019 - PROCESSO Nº 333/2019 UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 005/2019, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de saúde, segurança e medicina do trabalho, compreendendo: Avaliação Psicológica (admissional), Exames de Espirometria, Acuidade Visual e EEG - Eletroencefalograma, para os servidores municipais, atendendo às necessidades da Administração Municipal, sendo a licitação do tipo "**menor preço**", com critério de julgamento "**menor preço por item**", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2020**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licita1@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita1@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 26 de dezembro de 2019. **Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira**.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019 - PROCESSO Nº 334/2019 UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 005/2019, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para artesanato, para atender as necessidades de diversas Secretarias e Departamentos da Administração, sendo a licitação do tipo "**menor preço**", com critério de julgamento "**menor preço por item**", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licita1@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita1@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 27 de dezembro de 2019. **Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira**.



**QUER ANUNCIAR?**  
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO  
E NO DIGITAL

3221.8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br